

042/2004

LEI Nº 001/2004 DE 02 DE MARÇO DE 2004.



“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR A DESAFETAÇÃO DA CAMIONETE UTILITÁRIA FORD COURIER 1.6 L”.

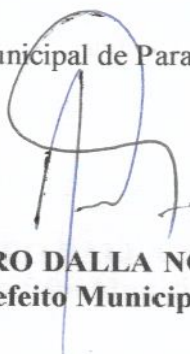
O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. PEDRO DALLA NORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a desafetação através de hasta pública, da sucata da Camionete Utilitária Ford Courier 1.6 L, Ano e Modelo – 2000, Placa - KAC2630 e Chassi - 9BFNSZPPAYB898762, pela melhor oferta apresentada.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 02 de março de 2004.



PEDRO DALLA NORA
Prefeito Municipal

